



DECRETO Nº 3001, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2020 - LEI Nº 3952.

io
:a

R\$ 28.300,00 (vinte e oito mil e trezentos reais) destinado a alterar as seguintes rubricas do orçamento vigente:

Suplementação (+)				28.300,00
02 07 01	DEPTO DE MEIO AMBIENTE			
576	18.541.0004.2008.0000	Manutenção do Departamento de Meio Ambiente	13.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 00100	
	01	TESOURO		
	110000	GERAL		
02 11 01	DEPTO DE ESPORTE E LAZER			
1300	27.812.0011.2040.0000	Manutenção da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer	10.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 00100	
	01	TESOURO		
	110000	GERAL		
02 14 02	DIVISAO DO CAPS			
1693	10.302.0014.2059.0000	Manutenção da Divisão CAPS	4.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 00100	
	01	TESOURO		
	310000	SAÚDE-GERAL		
02 15 01	FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL			
1987	08.244.0015.2052.0000	Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvol	300,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 00100	
	01	TESOURO		
	510000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		
02 19 01	DEPTO. DE SEGURANCA PUBLICA			
2415	06.181.0018.2003.0000	Manutenção da Guarda Municipal	1.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 00100	
	01	TESOURO		
	110000	GERAL		

Artigo 2o.- As despesas decorrentes da execução deste Decreto, correrão por conta de anulação parcial/total das seguintes rubricas do orçamento

561	18.541.0004.2008.0000	Manutenção do Departamento de Meio Ambiente	-13.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 00100
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
02 11 01	DEPTO DE ESPORTE E LAZER		
1262	27.812.0011.1226.0000	Infra-estrutura do Estádio Municipal	-5.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 00100
	01	TESOURO	
	100 033	Reforma e Ampliação do Estádio Municipal	

DECRETO Nº 3001, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2020 - LEI Nº 3952.

3855	27.812.0011.1682.0000	Aquisição de Veículo - Secretaria de Esportes	-5.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 00200
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	110 000	GERAL	
02 14 02	DIVISAO DO CAPS		
1669	10.302.0014.2059.0000	Manutenção da Divisão CAPS	-4.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 00100
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE-GERAL	
02 15 01	FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL		
1959	08.244.0015.2052.0000	Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvi	-300,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 00100
	01	TESOURO	
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
02 19 01	DEPTO. DE SEGURANCA PUBLICA		
2396	06.181.0018.2003.0000	Manutenção da Guarda Municipal	-1.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 00100
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

Anulação (-) -28.300,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pedreira, 05 de novembro de 2020

HAMILTON BERNARDES JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Pedreira, na data supra.